



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **002**/2015

Denomina de Rua Emanuel Dias Lima uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo no bairro Precabura, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Emanuel Dias Lima uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Precabura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.


NONATO XILITO
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de cidadão ilustre o homenageado, sendo razoável a nova nomenclatura.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.



NONATO XILTO
Vereador de Eusébio

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0002/2015

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

